



Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
Rua Santo Antônio, 141 – Bairro Muquiçaba – Guarapari – ES – CEP 29.215-030
Tel.: (27) 3261-1377 – 3261.5787 – e-mail: setac@guarapari.es.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Município de Guarapari, representado pelo Prefeito Municipal, atendendo orientações da Procuradoria Geral, através do roteiro prático de licitações e contratos, que especifica no seu item 05, os procedimentos que deverão ser adotados no trâmite dos processos relativos à locação de imóvel, torna público que tem interesse na locação de um imóvel para a instalação do Centro Dia, na localidade de Muquiçaba, no Município de Guarapari/ES, devendo o imóvel possuir as seguintes características:

Ser um imóvel com as seguintes dimensões mínimas: 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), tendo 01 sala, 05 quartos, 04 banheiros, 1 cozinha, 01 despensa, 01 área de serviço e 01 uma área externa ampla, sendo este imóvel de fácil acesso, que disponha do máximo de segurança.

Será concedido aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de sua proposta de locação, que deverá ser protocolada no setor de protocolo do Município, acompanhada da seguinte documentação:

A) - Documentação comprobatória de que o imóvel que se pretende locar pertence ou está a disposição do locador para fins de locação (Certidão Negativa de Ônus para imóveis registrados em Cartório, e não havendo registro, outro documento que comprove a posse/propriedade do locador):

B) - Documentação comprobatória de que o imóvel se encontra adimplente relativamente a impostos, bem como, as prestadoras de serviços de água, luz e telefone, assim como os documentos pessoais (cópia do RG e CPF) e comprovante de regularidade fiscal do locador (artigos 27 a 29 da lei nº 8.666/93).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal